



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ**

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 93 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre designação de Comissão para elaboração das diretrizes para montagem de Horários de Aula do IFMG *Campus* Sabará.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* SABARÁ, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, conforme decisão e instruções definidas na reunião do Conselho Acadêmico do IFMG *Campus* Sabará em 14 de julho de 2016, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para elaboração das diretrizes para montagem de Horários de Aula do IFMG *Campus* Sabará.

Representante da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão:	Presidente da comissão: Edna Vieira da Silva
Representantes do Eixo de Gestão e Negócios:	Titular: Eliza Antônia de Queiroz Suplente: Lívia Almada Neves
Representantes do Eixo de Informática e Comunicação:	Titular: Gabriel Felipe Cândido Novy Suplente: Cristiane Norbiato Targa
Representantes do Eixo de Controle e Processos Industriais:	Titular: Daniel Neves Rocha Suplente: Erick Fonseca Boaventura
Representantes de Formação Geral:	Titular: Débora Silva Veloso Suplente: Aion Angelu Ferraz Silva

Art. 2º. Serão atribuições desta comissão a elaboração dos critérios para a montagem dos Horários de Aula e a elaboração do Horário do Primeiro Semestre de 2017 do IFMG *Campus* Sabará.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

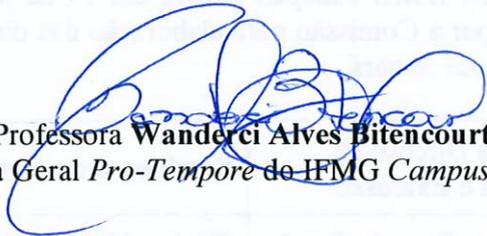
Art. 3º. O membro titular que faltar 02 (duas) reuniões consecutivas sem apresentar justificativa legal estará dispensado da comissão e seu suplente assumirá sua função.

Art. 4º. Os trabalhos da comissão deverão respeitar os seguintes prazos:

- 08 de setembro de 2016: Início dos trabalhos.
- 08 a 17 de outubro de 2016: Consulta Pública ao segmento interessado.
- 18 a 22 de outubro de 2016: Análise das considerações recebidas durante a Consulta Pública.
- 24 de outubro de 2016: Entrega dos documentos finais para aprovação do Conselho Acadêmico.

Art. 5º. Esta comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após a aprovação, pelo Conselho Acadêmico, dos critérios para montagem de horários e do Horário do Primeiro Semestre de 2017.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Professora **Wanderci Alves Bitencourt,**

Diretora Geral *Pro-Tempore* do IFMG Campus Sabará.